

COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPORTE,

LAZER

E

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui no Município de Palmital a "Campanha de conscientização, valorização e incentivo à doação de sangue" e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 15/07/2022, sob nº 787/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 20/07/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

Durante a tramitação do Projeto foi solicitado informações complementares. É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de julho de 2022.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Relator



## PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto de Lei nº 42/2022**, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui no Município de Palmital a "Campanha de conscientização, valorização e incentivo à doação de sangue" e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 42/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de julho de 2022.

Emilene Roberta Damini

Presidente

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Relator

Dernival Adnei Barela Revisor